

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2018-EDUC,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - PROCESSO Nº: 2301.01/2018-EDUC**

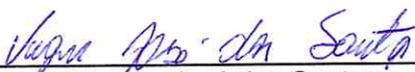
Às 09h35min do dia 08 (oito) do mês de fevereiro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wandemberg Paulino de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Mayara Barroso Dias e Vagner José dos Santos, para dar início aos trabalhos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de nº 2601.01/2018-EDUC, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Didático para atender a Educação Infantil - Nível II, III, IV e V - Ano Letivo 2018, destinado a Rede Municipal de Educação de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 2301.01/2018-EDUC. Abertos os trabalhos foi credenciada a única empresa do certame: **1. EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.314.776/0001-97, representante Sr. Francisco Eduardo Santos Pereira, portador do CPF nº 297.240.073-91. Conjuntamente foram recebidos os envelopes de PROPOSTAS e DOCUMENTOS. Logo em seguida, foi aberto o envelope de Proposta de Preço, sendo esclarecido aos presentes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote e todas as implicações decorrentes das observações constantes nos subitens 13.2.9 / 13.2.10 e 13.2.11, do Edital já referenciado. O Pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos referentes ao credenciamento e às Propostas de Preços. Após abertura e análise da Proposta de Preços, no qual foi apresentada com o valor global de **R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)**, o Pregoeiro declarou que a Proposta se encontra classificada. Logo em seguida, foi questionado ao licitante a possibilidade de redução nos valores inicialmente ofertados. Por sua vez, o proponente informou que sua única oferta já estava formalizada em sua Proposta Inicial. Dito isto, o Pregoeiro, após consultar o Termo de Referência do presente processo, acatou a Proposta de Preços, tendo em vista está dentro da realidade de mercado, considerando os preços contidos nas pesquisas de preços realizadas para o objeto deste pleito. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação, que, após análise, constatou-se a inabilitação da **EDITORA GRÁFICA OPET LTDA**, em virtude de não ter apresentado os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, exigido no subitem 14.3.1, do Edital; Balanço Patrimonial, exigência do subitem 14.4.1; Certidão Negativa de Falência, exigida no subitem 14.4.2; Alvará de Funcionamento, subitem 14.5.1;

Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, subitem 14.5.3 e Declaração exigida no subitem 14.5.4. Dito isto, o Pregoeiro questionou ao proponente sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Frente ao ocorrido, o Pregoeiro, à luz do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, resolveu abrir o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos que causaram a inabilitação da licitante. A data da nova sessão ficou marcada para o dia **26 de fevereiro de 2018, às 10h00**. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 08 de fevereiro de 2018, às 11h00min.




Wandebregue Paulino de Oliveira
Pregoeiro


Mayara Barroso Dias
Membro da Equipe de Apoio


Vagner José dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Licitante:


Francisco Eduardo Santos Pereira
EDITORA GRÁFICA OPET LTDA